



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 122

Nº da Solicitação: **2443/25**

Departamento: Departamento de Cultura			
Responsável pela Demanda: Fabiana Alves dos Santos		Matrícula: 715049-2	
E-mail: cultura@ilhasolteira.sp.gov.br		Telefone: (18) 3743-6022	
1. Objeto: Contratação de show artístico para o encerramento do 49º Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira, no dia 08 de novembro de 2025.			
2. Justificativa da necessidade da contratação: O Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira é uma das principais atividades culturais do calendário de eventos do município. Além da promoção e fomento da música brasileira, o evento contribui significativamente para a economia criativa e o estímulo ao turismo local, proporcionando retorno econômico e cultura para a cidade. A presença de uma artista de renome no cenário nacional é fundamental para garantir qualidade e o prestígio do festival, atraindo um público maior e mais diversificado. Isso não só fortalece a imagem do evento, mas também potencializa seus impactos positivos, gerando maior visibilidade para Ilha Solteira e valorizando os artistas locais e nacionais que se apresentam. A contratação de um show artístico de destaque é, portanto, imprescindível para assegurar o sucesso da programação, oferecendo ao público uma experiência cultural rica, alinhada com a tradição e importância do Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira.			
3. Documentos Anexos: Documentação para contratação por inexigibilidade.			
4. Razão de Escolha dos Fornecedores: Ata de Escolha.			
5. Fundamentação Legal: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Inexigibilidade de licitação.			
6. Ficha pela qual ocorrerá a despesa: 120 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica			
7. Descrições e quantidades:			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação da artista Sandra de Sá, para o encerramento do Festival Nacional de MPB, no dia 08 de novembro de 2025.	sv	01
8. Observações gerais:			
8.1. Prazo de Entrega/ Execução: 08/11/2025.			
8.2. Local e horário da Entrega/Execução: Praça da Integração, Ilha Solteira/SP.			
8.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Cultura – Yasmin ou Fabiana.			
8.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no dia da prestação do serviço mediante			



apresentação de nota fiscal.

Ilha Solteira, 20 de agosto de 2025

Responsável pela Formalização de Demanda
Fabiana Alves dos Santos – Matrícula 14630-1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Secretário da Área Requisitante.
Frederico Gustavo Laluci Donadelli

Data:

20 AGO 2025

Leonardo Medeiros
Matrícula 18291
PM - Ilha Solteira
Agente ADM Alinx/Patrimônio

Almoxarifado

